

DECRETO Nº 86

de 19 de SETEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 251.980,31 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 251.980,31 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 1.265,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 16.557,72 (Dezesseis Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 68.530,95 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo

Valor: 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 22.532,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

DECRETO Nº 86

de 19 de SETEMBRO de 2023.

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0007 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 2.531,07 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0007 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 3.563,57 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Adiciona: 251.980,31

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 12.747,13 (Doze Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 1.032,50 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 4.180,67 (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADOS

DECRETO Nº 86

de 19 de SETEMBRO de 2023.

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 8.351,85 (Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo

Valor: 65.865,00 (Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 2.581,25 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 1.548,75 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 3.097,50 (Três Mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.487,50 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 562,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DECRETO Nº 86
de 19 de SETEMBRO de 2023.

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 4.490,66 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo

Valor: 59.135,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 11.300,00 (Onze Mil Trezentos Reais)

Reduz: 251.980,31

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COM OBJETIVO DE RESERVAR OS SALDOS DE DESPESAS ESSENCIAIS ATÉ O FINAL DO ANO.

FAMA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO